



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

Requerimento Nº 0041/2000

Em 25 de Abril de 2000

RECEBIDO
0002/00/02
APROVADO

SOLICITA AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INFORMAÇÕES QUANTO A PRESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS GENÉRICOS, NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

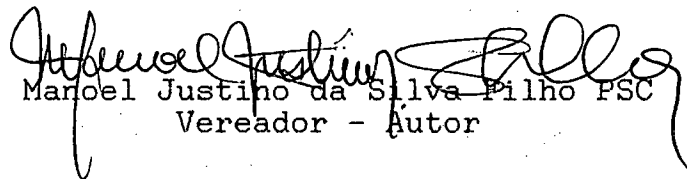
O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Ministério da Saúde, através do Setor competente do referido órgão, solicitando as seguintes informações:

1. Quais as normas previstas por este Ministério, para prescrição dos medicamentos genéricos na Rede Pública de Saúde ?

2. Quais os critérios usados para a inclusão dos medicamentos na categoria de genéricos ?

Solicita ainda, o envio a esta Casa Legislativa, de relação dos medicamentos aprovados pelo Ministério da Saúde na categoria de genérico.

SALA DAS SESSÕES, 25 de Abril de 2000.


Manoel Justino da Silva Filho PSC
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Entendemos que a aprovação do parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa ao Projeto de Lei nº 003/2000, que segue em tramitação, em que o legislador cria no âmbito da Saúde Pública Municipal o "Impresso Padrão" para receituário Médico e Odontológico, e está perfeitamente correto, na medida em que o seu conteúdo versa apenas sobre a criação de um "impresso", não se atendo às normas de princípios técnicos, que sem dúvida é atribuição dos organismos do Ministério da Saúde.



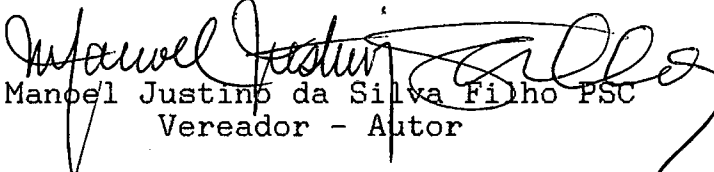
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

2

Entendemos que existe informações no campo técnico a respeito do assunto, que de certa forma é uma proteção à aplicabilidade do que propõe o Projeto, uma vez aprovado, permitindo à população e ao Poder Legislativo, conhecimento sobre as possibilidades e limites legais para adoção da medida.

SALA DAS SESSÕES, 25 de Abril de 2000.


Manoel Justino da Silva Filho PSC
Vereador - Autor